

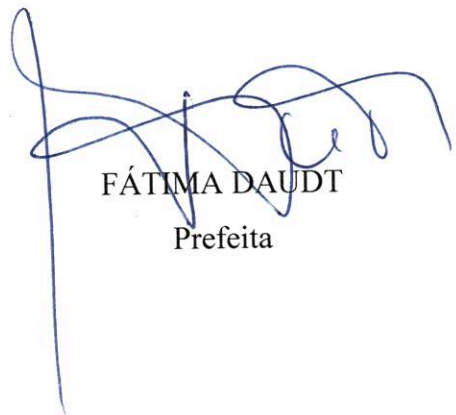


AVISO Nº 74/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, avisa que foi prorrogada, pelo prazo de 2 (dois) anos, a validade dos Concursos Públicos para provimento de vagas no serviço público municipal, conforme item 5.1.1 do respectivo Edital de Abertura, conforme relação abaixo:

- 01/2015 – a contar de 27 de janeiro de 2018,
- 02/2015 – a contar de 14 de janeiro de 2018;
- 03/2015 – a contar de 15 de janeiro de 2018;
- 04/2015 – a contar de 22 de março de 2018;
- 05/2015 – a contar de 22 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2017.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita